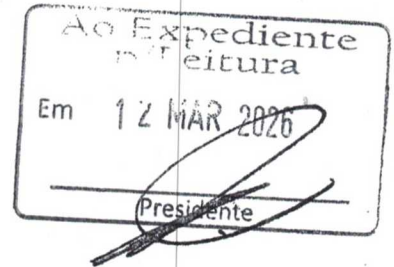




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 40 /2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº86/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR:
Dr.MAIR.

EMENTA: “DECLARA A NATUREZA TÉCNICA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DE AGENTE DE TRÂNSITO, PARA FINS DO DISPOSTO NA ALÍNEA “B” DO INCISO XVI DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

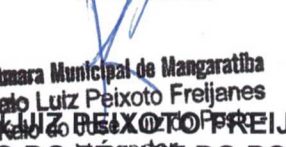
PARECER:

O Relator da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 40 / 03 /2026.


ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


Câmara Municipal de Mangaratiba
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR


ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro